



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.293, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.861.480,24 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000R\$ 4.861.480,24

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

D 2661 - 09.01 - 12.122.2001.1619 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000R\$ 500.000,00

II - Creches Municipais

D 2098 - 09.04 - 12.365.2001.1447 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 2000059R\$ 490.000,00

III - Merenda escolar

D 1656 - 09.07 - 12.306.2001.2041 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 50.000,00

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 1393 - 10.01 - 13.392.3004.2554 - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000140R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Secretaria Municipal de Esportes

D 945 - 11.01 - 27.812.3007.1536 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000121R\$ 49.000,00

D 2352 - 11.01 - 27.812.3007.1692 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000146R\$ 240.000,00

D 2431 - 11.01 - 27.812.3007.1309 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000095R\$ 290.000,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

D 2195 - 12.01 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000R\$ 609.480,24

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1067 - 12.02 - 10.301.1001.1542 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000068R\$ 464.000,00

VIII - Setor de Vias Públicas

D 743 - 15.06 - 15.451.5003.1038 - 44.90.51.00 - Obras e instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000R\$ 1.899.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.